

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS BATURITÉ



# COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### EDITAL Nº 02/2018/CPE

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* de Baturité, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos das comunidades externa e interna do IFCE – *Campus* Baturité para Curso de Extensão de **Auxiliar administrativo**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

O curso de Auxiliar administrativo visa introduzir os participantes nos processos administrativos da rotina empresarial, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças e vendas, observando os procedimentos operacionais aplicados à região do Maciço de Baturité. Assim, esse curso objetiva provocar seus alunos a buscarem aprofundar seus estudos neste campo do saber até quem sabe maiores gradações acadêmicas, de modo a contribuir, de curto a médio prazo, para suprir a demanda de profissionais qualificados para desenvolverem ainda mais o Maciço de Baturité.

### 2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas **40 vagas**, sendo a distribuição entre comunidade externa e interna realizada da seguinte forma:

CURSO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CATEGORIA	VAGAS	
COMUNIDADE EXTERNA		
Pessoas sem vínculo com o IFCE Campus de Baturité	30	
COMUNIDADE INTERNA		
Discentes ou servidores do IFCE Campus de Baturité	10	

2.2. Caso uma categoria não preencha o número de vagas e haja excedente de candidatos inscritos na outra, estes últimos poderão ocupar as vagas remanescentes, de acordo com a classificação.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - a) Candidatos com ensino fundamental II concluído, mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado ou documento para comprovação.

# 4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso será realizado no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS BATURITÉ, Rua Ouvidor Mor Vitoriano

Soares Barbosa, s/n, Centro, CEP 62760-000, Baturité, CE.

# **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE *Campus* Baturité http://www.ifce.edu.br/baturite.
- 5.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **16 a 17 de abril de 2018**, conforme estabelecido no item 10 (cronograma), através de preenchimento do formulário de inscrição *online* (https://goo.gl/forms/s3c4tcWKjCTwU0cF2), também disponível na página do IFCE *Campus* Baturité e no facebook (www.facebook.com/baturite.ifce).
- 5.4. O questionário *online* estará aberto para inscrições a partir das 08h do dia 16 de abril de 2018.
- 5.5. O IFCE *Campus* Baturité não se responsabiliza por inscrições não recebidas via Internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato se certificar do recebimento da sua inscrição.
- 5.6. Inscrições recebidas fora do período previsto no item 10 (cronograma) não serão consideradas.

## 6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A seleção será realizada por ordem de recebimento dos dados do formulário de inscrição de acordo com a confirmação de dia e horário do próprio formulário *online*. As primeiras inscrições recebidas serão classificadas de acordo com as categorias do item 2.1.
- 6.2. Os resultados serão divulgados no site do IFCE *Campus* Baturité, na página do facebook (www.facebook.com/baturite.ifce) e no próprio campus.
- 6.3. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente, desde que haja vagas e a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão e do Docente Coordenador do curso.

#### 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Controle Acadêmico do IFCE *Campus* Baturité nos dias 24 e 25 de abril de 2018, no horário de 08h às 17h.
- 7.2. No ato da matrícula, será necessário preencher o formulário de matrícula e apresentar as cópias e originais dos seguintes documentos:
  - I. carteira de Identidade;
  - II. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - III. comprovante de residência atualizado e;

- IV. 2 fotos 3x4.
- V. Comprovante de conclusão do ensino fundamental.
- 7.3. O formulário de matrícula de candidatos menores de 18 anos deve ser assinado pelo responsável.
- 7.4. A não entrega das cópias dos documentos supracitados no ato da matrícula pode acarretar na perda da vaga pelo candidato, a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 7.5. A não realização da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., acarretará na desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

## 8. DO INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

- 8.1. O curso possui carga horária de 80 h, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 02 de maio a 11 de outubro de 2018.
- 8.2. Os alunos matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Baturité, nos seguintes dias e horários:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Quarta-feira	13h15 às 15h15
Quinta-feira	13h15 às 15h15

## 9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 9.1. Durante o curso, serão ministradas as seguintes disciplinas:
- -Organização das empresas (20h): Definição de Organizações; Elementos ou recursos de uma empresa; Planejamento estratégico; A constituição legal as empresa, Razão social e Contrato Social, Falência e Recuperação judicial de empresas, Modelos organizacionais das empresas, responsabilidade social, Qualidade e meio ambiente;
- -Recursos humanos e depart pessoal (20h): Contrato de trabalho e relação de trabalho. Contrato por prazo determinado. Empregado. Empregador: tipos de empresas. Admissão do empregado. A duração do trabalho. Interrupção do Contrato de Trabalho. Salário e Remuneração. Aviso Prévio. Férias. FGTS. Rescisão do Contrato de Trabalho. Seguro desemprego. Folha de pagamento, contracheque, impostos incidentes sobre a folha de pagamento;
- -Administração Financeira (20h): Finanças e Objetivos Financeiros; Análise e Planejamento Financeiro; Fluxo de Caixa; Capital de giro. Pagamentos e recebimentos, Noções de investimento e risco:
- -Noções de contabilidade e custos (20h): Introdução à contabilidade: conceito, origem e evolução, objetivos, campo de aplicação, finalidade, usuário da informação contábil. Patrimônio: conceito, contas patrimoniais e de resultado. Estática patrimonial: equação fundamental do patrimônio, configurações do estado patrimonial e representação gráfica do patrimônio. Custo direto e indireto, despesas, ponto de equilíbrio.
- 9.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

#### 10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	10 de abril de 2018
Período de inscrições	16 e 17 de abril de 2018
Resultado final	19 de abril de 2018
Matrículas	24 e 25 de abril de 2018
Início das aulas	02 de maio de 2018
Previsão de término das aulas	11 de outubro de 2018

# 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 11.2. Em caso do número de inscritos ser menor que 50% das vagas, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Baturité, juntamente com o docente coordenador do curso podem optar pela não ocorrência do mesmo.
- 11.3 O IFCE *Campus* Baturité reserva-se ao direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.
- 11.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.5. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: pesquisa.baturite@ifce.edu.br.
- 11.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Baturité, juntamente com o docente coordenador do curso.
- 11.8. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 10 de abril de 2018.

Marco Antônio Venâncio
COORDENADOR(A) DO CURSO
IFCE CAMPUS BATURITÉ

Ana Cristina da Silva Morais

COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO IFCE CAMPUS BATURITÉ